



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 5/2024

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- SANDRA PAULA PUIM MELO

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Bl
27
28
29

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e seis do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Sandra Paula Puim Melo, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, e Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar do assunto constante da ordem de trabalhos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DOS VEREADORES E SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA: Os Vereadores Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis e Rui Manuel de Melo Andrade, comunicaram a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por razões de ausência da ilha, e informaram da substituição, na presente reunião, por Sandra Paula Puim Melo, em conformidade com o previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas e daí a presença nesta reunião de Sandra Paula Puim Melo, de acordo com o estipulado no artigo 79.º do mesmo diploma legal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO:

Presente para apreciação e eventual aprovação do executivo a proposta de Alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Vila do Porto (ELH de Vila do Porto), conforme documento anexo.

A Senhora Presidente apresentou os traços gerais da proposta de Adenda e resumiu as orientações da primeira Alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Vila do Porto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Vila do Porto (ELH de Vila do Porto).

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação do órgão deliberativo.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara Municipal, depois de lida e colocada a votação, deliberou por unanimidade, aprovar a ata da presente reunião extraordinária deste órgão executivo.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram 15:15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim,

Luís Aguiar da S., que a secretariei.

Bielme Pereira Torres de Azevedo (Presidente)
Dominique Pereira (1.ª Vice-Presidente)
Gracina Florais (2.ª Vice-Presidente)
Sandra Paula Pinheiro (Membro)